



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 2 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2570

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 42 De 01 De Junho De 2021** - Declara a Vacância de Cargo Efetivo por aposentadoria de servidora.
- **Portaria Nº 43 De 01 De Junho De 2021** - Declara a Vacância de Cargo Efetivo por aposentadoria de servidora.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 42 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Declara a Vacância de Cargo Efetivo por aposentadoria de servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Agente Administrativo Nível III, tendo em vista a concessão de Aposentadoria, com sua saída em 16 de maio de 2021, à servidora **TAMAR VALVERDE ARAUJO CARVALHO**, matrícula nº 622.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 01 de junho de 2021.

HIGO MOURA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 43 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Declara a Vacância de Cargo Efetivo por aposentadoria de servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professora, tendo em vista a concessão de Aposentadoria, com a saída da em 16 de maio de 2021, à servidora **TEREZA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula nº 621.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 01 de junho de 2021.

HIGO MOURA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30